



**DECRETO N.º 029/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à saúde e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.051, de 07/03/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	3672
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:-	150.000,00
Ficha:-	3673
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:-	20.000,00
Ficha:-	3675
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.529-Manutenção da assistência odontológica



Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 20.000,00

Ficha:- 3677
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.529-Manutenção da assistência odontológica
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 25.000,00

Ficha:- 3674
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento UBS
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:- 350.0000-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor R\$:- 20.000,00

Ficha:- 3676
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.529-Manutenção da assistência odontológica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:- 350.0000-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor R\$:- 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), vinculados aos recursos do Tesouro Municipal;



II-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vinculados aos recursos de transferências do Ministério da Saúde para o bloco de investimentos no SUS.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 07 de março de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.